

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/04/2025 | Edição: 78-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 2

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 3.114, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 27, II, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no art. 2º do Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, e conforme as informações do Processo nº 19975.006019/2025-37, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a nomeação de quatro mil, trezentas e trinta pessoas candidatas aprovadas no Concurso Público Nacional Unificado, regido pelos Editais nº 01 a nº 08, de 10 de janeiro de 2024, e resultados homologados pelos Editais nº 38 a nº 44 e nº 55, de 6 de março de 2025, retificados em 15 de abril de 2025, e Editais nº 56 e nº 57, de 23 de abril de 2025, para provimento de cargos conforme especificado no Anexo desta Portaria, distribuídos nos quadros de pessoal dos seguintes órgãos:

I - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI: trezentos e setenta cargos;

II - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC: sessenta cargos;

III - Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA: quinhentos e vinte cargos, dos quais oitenta para lotação no Instituto Nacional de Meteorologia - INMET;

IV - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA: setecentos e quarenta e dois cargos;

V - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI: duzentos e noventa e seis cargos;

VI - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP: cinquenta cargos;

VII - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI: quinhentos e dois cargos;

VIII - Ministério da Saúde - MS: duzentos e vinte cargos;

IX - Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP: cem cargos;

X - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC: quarenta cargos;

XI - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE: oitocentos e noventa cargos;

XII - Advocacia-Geral da União - AGU: quatrocentos cargos;

XIII - Ministério dos Povos Indígenas - MPI: trinta cargos;

XIV - Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO: sessenta cargos; e

XV - Ministério da Cultura - MinC: cinquenta cargos.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata o art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação das pessoas candidatas; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação das pessoas candidatas aprovadas no concurso público referido no art. 1º será de cada órgão elencado nos incisos I a XV do art. 1º, aos quais caberá editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO

Órgão	Cargo	Escolaridade	Vagas
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI	Analista Técnico-Administrativo	Nível superior	190
	Economista	Nível superior	27
	Psicólogo	Nível superior	2
	Estatístico	Nível superior	12
	Técnico em Comunicação Social	Nível superior	10
	Técnico em Assuntos Educacionais	Nível superior	2
	Arquivista	Nível superior	16
	Arquiteto	Nível superior	14
	Engenheiro	Nível superior	68
	Bibliotecário	Nível superior	4
	Contador	Nível superior	5
	Médico	Nível superior	20
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC	Analista Técnico-Administrativo	Nível superior	50
	Economista	Nível superior	10
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA	Auditor-fiscal federal agropecuário	Nível superior	200
	Agente de atividades agropecuárias	Nível intermediário	100
	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	Nível intermediário	100
	Técnico de laboratório	Nível intermediário	40
Instituto Nacional de Meteorologia - INMET	Analista em Ciência e Tecnologia	Nível superior	40
	Tecnologista	Nível superior	40
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	Analista Administrativo	Nível superior	137
	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário	Nível superior	446
	Engenheiro Agrônomo	Nível superior	159
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	Analista em Ciência e Tecnologia	Nível superior	296
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP	Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais	Nível superior	50
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	Especialista em Indigenismo	Nível superior	350
	Técnico em Indigenismo	Nível Intermediário	152
Ministério da Saúde - MS	Tecnologista	Nível superior	220
Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP	Analista Técnico Administrativo	Nível superior	100
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	Analista Administrativo	Nível superior	15
	Especialista em Previdência Complementar	Nível superior	25
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Nível superior	275
	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Nível superior	312
	Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas	Nível superior	3



	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas	Nível intermediário	300
Advocacia-Geral da União	Administrador	Nível superior	154
	Arquiteto	Nível superior	5
	Arquivista	Nível superior	2
	Analista Técnico-Administrativo	Nível superior	90
	Contador	Nível superior	47
	Economista	Nível superior	35
	Engenheiro	Nível superior	18
	Estatístico	Nível superior	7
	Médico	Nível superior	3
	Psicólogo	Nível superior	10
	Técnico em Assuntos Educacionais	Nível superior	20
	Técnico em Comunicação Social	Nível superior	9
Ministério dos Povos Indígenas - MPI	Analista Técnico-Administrativo	Nível superior	30
Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO	Analista Técnico-Administrativo	Nível superior	45
	Economista	Nível superior	15
Ministério da Cultura - MinC	Analista Técnico-Administrativo	Nível superior	50
Total			4.330

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

